

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2677/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032596/2014-62,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 337/2015, desta Reitoria, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIV à servidora NELY JANE MESQUITA PEDROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, para declarar que a supracitada Progressão Funcional, referente ao interstício de 13.11.2009 a 13.05.2011, nos termos do § 5º. do art. 120 da Lei n. 11.784/2008 é a partir de 13 de maio de 2011, referente ao interstício de 13.11.2009 a 13.05.2011, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV e não como constou na Portaria ora retificada.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de agosto de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor